



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 396/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade de manter os ecopontos abertos em horário corrido sem interrupção para almoço.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor, sejam efetuados estudos quanto a possibilidade de manter os ecopontos abertos em horário corrido sem interrupção para almoço.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providência, pois segundo eles, com o horário atual muitos caçambeiros alegam que perdem viagem ou tem que aguardar o retornos dos funcionários para efetuar o descarte, porém se ocorrer um revezamento no horário de almoço, facilitará o descarte a quem procura o setor no horário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2025.

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z307PR6HXZ9FFK26>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z307-PR6H-XZ9F-FK26

